



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 080 de 13 de Julho de 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cancelar a portaria nº 50, de 11 de maio de 2016, referente à nomeação de comissão de Atividades Acadêmicas Complementares do curso de graduação em Comunicação Social - Jornalismo, devido à duplicidade de seu conteúdo. A referida comissão já havia sido designada pela portaria nº 11, de 15 de abril de 2015.

Lúcia Cristina F. Machado
Prof. Lúcia Cristina Ferreira Machado
PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO